PORTARIA Nº 008/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILMAR GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2024/2025, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 09 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025 o período de abono pecuniário, e de 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, o período de gozo de férias, equivalente a 10 (dez) dias. Restando 10 (dez) dias a serem gozados posteriormente, através de nova solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 de fevereiro de 2025.

**Ver. Gilmar Gonçalves de Lima**

Presidente